

Circular nº 061/2025

Brasília(DF), 14 de fevereiro de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Expediente na sede e secretarias regionais do ANDES-SN no período de Carnaval.

Companheiras(os),

Em função do carnaval constar como ponto facultativo ou feriado nos estados, informamos que não haverá expediente na Sede e nas Secretarias Regionais do ANDES-SN **nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025.**

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Caroline de Araújo Lima
1ª Secretária